

Ata da 98ª Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Tupiratiús
Estado de Goiás;

Aos 18, dizoitô dias do mez de Junho, de 1924,
no Salão Nobre onde funcionam os trabalhos
Legislativos, da Câmara Municipal de Tupi-
ratiús Estado de Goiás: depois de feito a
chamada por mim, João Mendes Figueira 1.
Secretario, notose a presença do seguintes
Veriadores, Raimundo Felipe de Araújo,
Enoque Monteiro Nunes, Osvaldo Moura, e
notose a ausencia do Veriador, Osvaldo
Bezerra Aguiar Filho, e Veriador Argemiro
Jones Costa, com motivo justificado, de
acordo com os officios, nº 5-4/24. Notose
tambem a ausencia do Veriador, Leopoldo
Ferreira da Silva, sem motivo jus-
tificado, e o Sr. Presidente vendo que
tudo estava em ordem declarou aberta
a sessão e finalmente da mesma,

41
J. Ferraz

e tratasse de assunto de interesse do Município.
Espediente?

Nesse Expediente deu-se a entrada do projeto Lei,
nº 14, de 08. de Junho de 1971.

Dispois sobre a majoração de preço dos, Alvarás,
de licença para o comércio

Fazco saber que
a Camara Municipal de Tupiatiú Estado de
Goiás, aprovou e seu Prefeito Municipal, sancionou
a seguinte Lei:

Artigo 1º fica o poder Execu-
tivo autorizado a majorar os Taxas de expedi-
ção de "Alvarás" para o funcionamento dos
lojas comerciais deste Município, na base de dois
por cento % do capital Registrado na Junta Comer-
cial do Estado? Artigo 2º - fica ainda, o
poder Executivo autorizado a proibir terminan-
tamente a abertura de Loja Comercial, sem
primeiro cadastrar-se na seção respectiva
desta Prefeitura, aqueles que deixarem de dar
cumprimento a esta determinação, não terão
o direito de comerciar dentro das adjacências
deste Município? Artigo 3º - esta Lei, entrará
em vigor na data de sua publicação, revoga-
dos os dispositivos em contrario?

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupiatiú,
18, de Junho de 1971.

justificativa

Justifica-se a materia não foi apreciada
em primeiro Lugar, por motivo do o sr.
Prefeito, esta Redigido, deixando para ser
devidamente apreciada no final da sessão?

Assim

O referido Contrato convocado para ser discutido, e aprovado com referencia o ~~flavio~~ Tament, plausivamente e ~~sumar~~ ~~marcacao~~ do Povoador de Brazilandia? Diz o Contrato N.º 3: assim citado, foi discutido e aprovado, pela a maioria dos Vereadores presentes, em tempo o Contrato N.º 3, tem como contratante a Prefeitura Municipal de ~~Supia~~ ~~Supia~~ ~~Supia~~ representada pelo o sr. Prefeito Elias Assuncao Oliveira, e como contrato, o Afri guencos Oliveira Baydido de Queiroz, portador da Carteira Profissional N.º 36/75. e a carteira da associacao goiana de afirmenencia, N.º 36,?

Ordem do dia
foi discutido e aprovado o que assim foi escrito? Nada mais havendo entrado o sr. Presidente declarou encerrada a secao depois de lida e achada conforme, vai assinado pelo os Vereadores presentes?

Raimundo Felipe de Araujo.

João Mendes Fozes
Eugenio Oliveira Nunes.

Osvaldo Mouta